



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 97 / 2025

Institui a Semana Municipal da Musicoterapia no Município de Itabirito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Musicoterapia no Município de Itabirito e dá outras providências, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 15 de Setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itabirito, 10 de Março de 2025.

LUCAS EDUARDO
GOIS
SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.06 13:55:36
-03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho a Vossa Excelência o projeto de lei, que Institui a Semana Municipal de Musicoterapia no Município de Itabirito e dá outras providências.”

O projeto de lei tem como objetivo usar a música e seus elementos, como o som, ritmo, melodia e harmonia, para a reabilitação física, mental e social de indivíduos ou grupos. Empregando instrumentos musicais, canto e ruídos para tratar pessoas com distúrbios da fala e da audição.

Reitero meu respeito e consideração a todos.

Itabirito, 10 de Março de 2025.

LUCAS EDUARDO
GOIS

SANTOS:11195007612

Assinado de forma digital por
LUCAS EDUARDO GOIS
SANTOS:11195007612
Dados: 2025.03.06 13:56:42
-03'00'

Lucas Eduardo Góis Santos

VEREADOR